

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0371/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

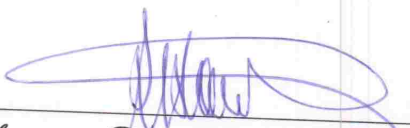
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a) **Maria Selma de Araújo Pinto**, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria, para substituir a Professor José Alexandre da Silva que encontra-se Licença Médica por um período de 30(trinta) dias, a Substituição será de 150 Horas Aulas do dia 09.08.2010 a 07.09.2010, conforme ofício nº 0100/2010 da Secretaria de educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 11 de Agosto de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

